

ANEXO II
PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2025 - PROC. 237/2025

1. DADOS DA OSC

1.	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 Meses
2.	OSC PROPONENTE: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca
3.	ENDEREÇO: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949 Bairro: Jardim Aeroporto III - CEP: 14.404-259
4.	DATA DE CONSTITUIÇÃO: 19/11/1987
5.	CNPJ: 56.885.262/0001-35
6.	TELEFONE: (16) 3701-7550
7.	E-MAIL INSTITUCIONAL: prestacaodecontas@pastoralmenorfranca.com.br
8.	SITE: https://www.pastoralmenorfranca.com.br
9.	CEBAS: NÃO VIGÊNCIA: NÃO
10.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 15/2012 MUNICÍPIO SEDE: Franca
11.	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDC: 26/2023 MUNICÍPIO SEDE: Franca
12.	CERTIFICAÇÃO: NÃO
13.	PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA: 01/05/2022 a 30/04/2026
14.	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL PRESIDENTE: Ovídio José Alves de Andrade
15.	RG/CIN: 9.872.151-3 - SSP-SP
16.	CPF/CIN: 980.877.978-68
17.	ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Mario Martins, 571 – Jardim Paulistano I – Franca – SP - CEP: 14402-460
18.	TELEFONE PESSOAL: (16) 99144-3070
19.	E-MAIL PESSOAL: ovidiojaa@hotmail.com
20.	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO Elisa Nascimento Parra Gomes
21.	CARGO: Coordenadora
22.	INSCRIÇÃO PROFISSIONAL: CRESS/SP 57.640
23.	E-MAIL PESSOAL: elisanparra@gmail.com

2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

- 2.1 HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:
- A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca é uma Organização da Sociedade Civil, que atualmente desenvolve, em parceria com o Poder Público, ações no campo da Educação e da Assistência Social, com um quadro atual de 660 funcionários. A instituição protagoniza a execução de diversos serviços, entre os quais se destacam:
- 05 Creches Escola, atendendo diariamente 887 crianças de 4 meses a 6 anos, em período parcial e integral;
 - Contraturno Escolar, beneficiando 150 alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
 - Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional, Casa de Passagem, Acolhimento Noturno e Programa Ponto de Apoio da Rua - PAR, para adultos e famílias em situação de rua e desabrigo, com até 145 atendidos;
 - Serviço de Abordagem Social e Programa Moradia Primeiro, com cerca de 150 abordagens mensais e 200 atendimentos do Moradia Primeiro mensais;
 - Projeto PIPA, com até 80 vagas para adolescentes em vulnerabilidade social;
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo até 460 em Franca – SP e 80 em Patrocínio Paulista – SP crianças e adolescentes em risco pessoal e/ou social;
 - Gestão do atendimento de Educadores Apoios Pedagógicos e Professores Interlocutores de Libras, com mais de 900 atendimentos diários na rede municipal de ensino de Franca;
 - Projeto Saboridade, com o objetivo de capacitar idosos em situação de vulnerabilidade social por meio de oficinas de culinária, atendendo até 25 idosos;
 - Atuação, entre 2007 e 2021, junto à Fundação Casa, na execução de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade;
 - Desenvolvimento, por 12 anos, da UAI – Unidade de Atendimento aos Idosos, suspensa em decorrência da pandemia da

	Covid-19; - Desenvolve o SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, nas modalidades Casa Lar e Abrigo Institucional da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nos municípios de Franca (municipal) 40 vagas, Patrocínio Paulista e Itirapuã (regional) 20 vagas; - Centro de Atendimento Integral à Primeira Infância com 700 atendimentos a crianças nascidas prematuras e famílias dos municípios da DRS VIII. Atuando como mantenedora, a PAMEN construiu ao longo dos anos, junto à sociedade, uma identidade de instituição dedicada a prestar cuidados à população em vulnerabilidade social. O idealizador do trabalho, Pe. Ovídio José Alves de Andrade, observou na comunidade a necessidade de oferecer serviços como alimentação, higiene, cuidados básicos e educação. Assim, há mais de 40 anos iniciou seus trabalhos para atender esse público, que atualmente se destinam à formação integral de crianças e adolescentes, bem como à proteção e desenvolvimento de jovens, adultos e idosos, em função das características do meio social, priorizando a construção do conhecimento e a dignidade humana, fazendo jus a sua missão, atuando primordialmente “A serviço da vida”.
2.2	FINALIDADE ESTATUTÁRIA: Art. 2o. A PAMEN tem por objeto social atender crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade social, buscando uma resposta transformadora, global, unitária e integrada, promovendo a participação dos mesmos como protagonistas, inclusive autores de atos infracionais e a pessoa idosa, valorizando e respeitando a dignidade desses cidadãos como filhos de Deus, na luta por seus direitos humanos, visando a erradicação das desigualdades sociais, por meio de ações relacionadas a: <i>I. orientar, acompanhar ou encaminhar a um processo de coparticipação na busca de alternativas visando seu resgate diante das situações em que se encontram, possibilitando ser protagonista por meio de sua organização;</i>

- II. denunciar causas de empobrecimento, marginalidade, opressão e exploração, bem como articular meios para a defesa de situações de injustiça social;*
- III. atender aqueles que se encontram em situação de drogadição;*
- IV. mobilizar e promover a sensibilização da comunidade e do poder público, buscando sua inclusão social e atenção integral, atendendo a legislação nacional e convenções internacionais relacionadas às políticas públicas voltadas à área do objeto social, inclusive por meio do estímulo a pesquisa científica;*
- V. desenvolver atividades ligadas à educação formal e informal, inclusive qualificação e formação profissional; ações preventivas e corretivas relacionadas à saúde; incentivo a atividades de cunho cultural; projetos esportivos e similares; e ações voltadas ao meio ambiente e sustentabilidade;*
- VI. estimular o trabalho de base, dentro da linha comunitária, com vistas a democracia participativa;*
- VII. desenvolver ações capazes de apoiar caminhos a serem assumidos pela família sociedade e poder público;*
- VIII. estimular processos que visem a conscientização crítica, a organização e a mobilização da sociedade na busca da efetivação dos direitos humanos;*
- IX. incentivar uma cultura de paz, de relações de amor, afeto, empatia, respeito, tolerância, de participação e de integração com a comunidade em geral;*
- X. despertar o envolvimento de voluntários na ação-reflexão-ação;*
- XI. promover e articular serviços e programas de prevenção, de educação, de saúde, de assistência social, de esporte, de cultura, de meio ambiente e de sustentabilidade, lazer, trabalho, visando a inclusão daqueles que necessitarem, mormente, os mais carentes;*
- XII. buscar recursos económicos, políticos, sociais ou educacionais relacionados à educação, à saúde, à cultura, ao esporte e ao meio ambiente.*

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. TÍTULO DO PROJETO	Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA
3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO 01/02/2026 FIM: 31/01/2027
3.3. VALOR DA PROSTA GLOBAL (12 MESES)	R\$ 828.000,00

4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

4.1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE	INDICAÇÃO DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) será executado no município de <u>Restinga</u>, localizado no interior do estado de São Paulo, a aproximadamente 415 km da capital paulista. Restinga é um município de pequeno porte territorial (cerca de <u>245,7 km²</u>) com forte presença de área rural e integração econômica à região de Franca. PERFIL DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA TERRITORIAL O município possui uma população estimada de aproximadamente <u>6,4 mil habitantes</u> em 2025, com baixa densidade demográfica (cerca de 26 hab./km²), característica de municípios de interior com população dispersa entre zona urbana e zonas rurais. <u>Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)</u>: cerca de <u>0,71</u>, considerado alto, sinalizando avanços relativos em educação, longevidade e renda, mas ainda com desafios sociais típicos de contextos pequenos e rurais.
-----------------------------	---

Índice de Gini: aproximadamente 0,38, indicando certa desigualdade de renda, ainda que inferior à média de muitos municípios brasileiros.

PIB per capita: estimado em cerca de R\$ 27,3 mil, inferior à média estadual, o que sugere menor dinamismo econômico local e potencial impacto nas oportunidades de trabalho e renda.

Setores Econômicos: a economia municipal é concentrada em atividades como agricultura, serviços públicos e algumas atividades de comércio e serviços de pequeno porte, com aproximadamente 1,7 mil empregos formais registrados.

Esses indicadores revelam um município com perfil socioeconômico modesto e características típicas de regiões menores do interior paulista: economia menos diversificada, dependência de setores tradicionais e desafios no fortalecimento de oportunidades para jovens e famílias.

INCIDÊNCIA DO PERFIL DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA E IMPACTO SOCIAL

O município apresenta indicadores que, apesar de positivos em alguns aspectos (como o nível de escolarização de crianças entre 6 e 14 anos superior a 98%), apontam para desafios relevantes em promoção de inclusão social, oportunidades laborais e suporte a famílias em situação de vulnerabilidade.

A região carece de serviços especializados de atendimento socioassistencial, em particular para crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, o que configura um impacto social direto da implementação do SAICA, visto que estes serviços podem preencher lacunas importantes no suporte às famílias e ao acesso a políticas públicas voltadas à infância e juventude.

Historicamente, o município realiza ações básicas de assistência social por meio da rede de proteção social

básica, como programas de transferência de renda e atendimento em centros de referência. No entanto, não há registros robustos de serviços especializados de acolhimento institucional ou programas com foco em proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco, o que torna a implementação do SAICA fundamental. A expansão de serviços de acompanhamento familiar, inserção escolar, abordagens psicossociais e articulação com outras políticas públicas constituem demandas latentes identificadas no território.

RESULTADOS ESPERADOS E BENEFÍCIOS PARA O PÚBLICO-ALVO E PARA A COMUNIDADE

A execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no município de Restinga/SP, sob responsabilidade da Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – PAMEN, possibilitará resultados concretos e progressivos, considerando a experiência acumulada da organização na execução de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e sua reconhecida capacidade técnica, administrativa e operacional.

No curto prazo, espera-se a disponibilização imediata do acesso ao acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, assegurando atendimento provisório em ambiente protetivo, seguro e estruturado. A partir da metodologia já consolidada pela PAMEN nos serviços de acolhimento que executa em outros municípios. Será garantida a elaboração de diagnósticos individualizados, com avaliação psicossocial contínua, permitindo a identificação das necessidades específicas de cada criança e adolescente, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com redução de situações de risco imediato e prevenção de novas violações de direitos.

No médio prazo, a atuação qualificada da organização favorecerá a integração efetiva do serviço de acolhimento com

as políticas públicas de educação, saúde, assistência social e demais serviços da rede intersetorial, promovendo acompanhamento escolar sistemático, cuidados integrais à saúde e ações de prevenção ao trabalho infantil e à evasão escolar. A experiência da PAMEN na execução de serviços de convivência, fortalecimento de vínculos, projetos socioeducativos e programas voltados à infância e adolescência contribuirá para o desenvolvimento de estratégias consistentes de fortalecimento familiar, prevenção do abandono e redução dos indicadores de vulnerabilidade social que incidem sobre crianças e adolescentes no território.

No longo prazo, a implantação do SAICA sob gestão da PAMEN contribuirá para a consolidação de uma rede local de proteção à infância e juventude, fortalecida, articulada e sustentável, com fluxos definidos e atuação integrada entre o Sistema de Garantia de Direitos, a política de assistência social e demais políticas públicas. Espera-se, ainda, impacto positivo nos indicadores de desenvolvimento humano de Restinga e demais municípios conveniados, com redução das desigualdades socioeconômicas e ampliação das oportunidades de inclusão social, especialmente para adolescentes, por meio do acesso à formação profissional, à qualificação para o mundo do trabalho e à construção de projetos de vida, considerando a experiência institucional da organização em ações voltadas à juventude e à educação.

Para a comunidade local, a execução do Serviço de Acolhimento Institucional representará o fortalecimento da proteção integral de crianças e adolescentes, em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, promovendo maior segurança social, equidade e garantia de direitos no território. A atuação da PAMEN estimulará a articulação entre os serviços socioassistenciais existentes, o Poder Judiciário, o Ministério Público, os Conselhos Tutelares e as demais políticas públicas, qualificando a resposta institucional às situações de violação de direitos e contribuindo para a construção de uma cultura de cuidado, corresponsabilidade e proteção social.

***Fontes:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, por meio da plataforma Cidades@, com dados oficiais referentes à população, território e indicadores socioeconômicos do Município de Restinga/SP; informações institucionais disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Restinga/SP; Sistema de*

	<i>Indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional – InfoSAN, utilizado para referência de indicadores sociais e de desenvolvimento humano; bem como o arcabouço normativo federal aplicável à Política de Assistência Social e à garantia de direitos de crianças e adolescentes, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009.</i>
4.2. JUSTIFICATIVA	A implantação e execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no município de Restinga/SP justifica-se pela necessidade de assegurar <u>proteção integral, imediata e qualificada</u> a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva, em decorrência de situações de abandono, negligência, violência ou outras violações de direitos, conforme disposto no art. 101, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA. Restinga é um município de pequeno porte populacional, com cerca de 6,4 mil habitantes, perfil socioeconômico modesto e limitações estruturais típicas de municípios do interior paulista, especialmente no que se refere à oferta de <u>serviços socioassistenciais de alta complexidade</u>. Dados oficiais apontam a presença de desigualdades sociais, fragilidades nas redes de apoio familiar e restrições de acesso a políticas públicas especializadas, fatores que impactam diretamente a capacidade protetiva das famílias e ampliam o risco de violações de direitos de crianças e adolescentes. Nesse contexto, a insuficiência de serviços locais de acolhimento institucional impõe a necessidade de uma resposta estruturada e contínua, capaz de garantir atendimento provisório, em ambiente protetivo e adequado, evitando deslocamentos para outros municípios, institucionalizações prolongadas e a ruptura de vínculos familiares e comunitários. O Serviço de Acolhimento Institucional apresenta-se, portanto, como estratégia essencial para a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária, ao mesmo tempo em que promove o acompanhamento das famílias de origem e a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos. A execução da proposta pela <u>Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – PAMEN</u>, revela-se pertinente e

adequada, considerando sua trajetória institucional consolidada, com mais de 40 anos de atuação contínua no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, em parceria com o Poder Público. A organização possui ampla experiência na execução de políticas públicas nas áreas da Assistência Social e da Educação, contando atualmente com um quadro de aproximadamente 660 profissionais, estrutura administrativa organizada e capacidade técnica comprovada.

A PAMEN desenvolve diversos serviços socioassistenciais tipificados, incluindo Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, nas modalidades Casa Lar e Abrigo Institucional, nos municípios de Franca, Patrocínio Paulista e Itirapuã, totalizando 60 vagas, o que demonstra domínio técnico-operacional, conhecimento das normativas vigentes e experiência na gestão de serviços de alta complexidade. Além disso, executa serviços de convivência, fortalecimento de vínculos, atendimento à população em situação de rua, abordagem social, programas voltados à infância, adolescência, juventude e idosos, bem como ações intersetoriais na área educacional, evidenciando capacidade de articulação em rede e atuação integrada no território.

A finalidade estatutária da organização está diretamente alinhada aos objetivos da Política de Assistência Social e à garantia dos direitos humanos, priorizando a proteção, o desenvolvimento integral e a dignidade de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, o que assegura coerência entre a proposta apresentada, a missão institucional e as prioridades da política pública.

Dessa forma, a Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca evidencia reunir plenas condições técnicas, operacionais, metodológicas e institucionais para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, considerando sua trajetória consolidada, o alinhamento entre sua finalidade estatutária e os objetivos da Política de Assistência Social, bem como a experiência comprovada na gestão de serviços de acolhimento institucional. Tais atributos asseguram a capacidade da organização de promover os resultados esperados e gerar impactos sociais positivos, consistentes e duradouros no município de Restinga/SP e nos demais municípios conveniados a este Termo.

	Ainda nesta perspectiva, a proposta apresentada contempla de forma prioritária a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em estrita consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01/2009) e as diretrizes da Política Municipal de Assistência Social, configurando-se como uma resposta qualificada, necessária e socialmente relevante para o município de Restinga/SP, bem como para os municípios de Ribeirão Corrente, São José da Bela Vista e Cristais Paulista, conveniados a este Termo.
4.3. OBJETO:	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES

5. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

5.1	OBJETIVO GERAL: Garantir a execução qualificada do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no município de Restinga/SP - disponibilizando 12 vagas sendo 4 vagas para cada um dos municípios de Restinga/SP; São José da Bela Vista/SP, Cristais Paulista/SP; Ribeirão Corrente/SP -, assegurando proteção integral, atendimento provisório em ambiente acolhedor e seguro, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a efetivação do direito à convivência familiar e comunitária, por meio de ações articuladas, monitoradas e avaliadas continuamente, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.					
5.2	Tabela de Monitoramento e Avaliação:					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADES DE AVALIAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
1 - Oferecer acolhimento em ambiente seguro e protetivo;	Acolhimento inicial; organização da rotina;	100% das crianças e adolescentes acolhidos	Conformidade com padrões técnicos; registros de atendimentos e	Prontuários individuais; registros diários; relatórios técnicos;	Mensal.	Garantia de proteção integral e redução imediata de

assegurando condições adequadas de moradia, alimentação, saúde, higiene e lazer.	garantia de alimentação balanceada; cuidados de higiene e saúde; atividades recreativas e de lazer.	com acesso diário às condições básicas previstas nas normativas.	rotinas..	prestações de contas; vistorias.		situações de risco.
2 - Promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.	Acompanhamento psicossocial; atividades socioeducativas; estímulo ao desenvolvimento físico, emocional, social, cultural e educacional.	100% dos acolhidos acompanhados por equipe técnica; participação regular em atividades.	Frequência nas atividades; evolução registrada nos PIAs.	PIAs; relatórios técnicos; registros de atividades.	Trimestral.	Desenvolvimento integral e melhoria das condições emocionais, sociais e educacionais.
3 - Fortalecer vínculos familiares e comunitários, estimulando a reintegração familiar sempre que possível.	Atendimento e orientação familiar; visitas monitoradas; articulação com a rede local.	Realização periódica de atendimentos familiares conforme PIA.	Número de atendimentos e visitas realizadas; evolução dos vínculos.	Registros de atendimentos; relatórios psicossociais; atas de reuniões.	Trimestral.	Fortalecimento dos vínculos e ampliação das possibilidades de reintegração familiar.
4 - Garantir acesso articulado aos	Encaminhamentos e acompanhamentos	100% dos acolhidos matriculados	Frequência escolar; adesão aos serviços.	Declarações escolares; prontuários;	Semestral.	Inclusão social e garantia de direitos básicos.

serviços da rede socioassistencial e às políticas públicas.	nto nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.	s e acompanha dos na escola e serviços de saúde.		relatórios intersetoriais.		
5 - Acompanhar o processo judicial da medida de acolhimento.	Elaboração de relatórios técnicos; participação em audiências; articulação com o SGD.	100% dos casos acompanha dos com informações atualizadas ao Judiciário.	Número de relatórios participações realizadas.	Relatórios enviados; registros de audiências; ofícios.	Conforme demanda judicial.	Agilidade e qualificação das decisões judiciais.
6 - Preparar adolescentes para a autonomia e a vida em sociedade	Oficinas de autonomia; orientação para o mundo do trabalho; acompanhame nto para desligamento.	100% dos adolescente s em fase de desligament o acompanha dos.	Participação nas atividades; evolução no PIA.	Registros de oficinas; PIAs; relatórios técnicos.	Semestral.	Adolescente preparado para vida adulta e inclusão social.
7 - Assegurar escuta qualificada e participação ativa das crianças e adolescentes.	Reuniões participativas; escuta individual; estímulo ao protagonismo.	Realização periódica de espaços de escuta e participação .	Número de escutas realizadas; registros de participação.	Relatórios técnicos; atas de reuniões; registros no PIA.	Trimestral.	Protagonismo e respeito à individualidade e autonomia progressiva.

6. DETALHAMENTO DO PROJETO/ATIVIDADE

6.1. Metodologia:

A metodologia adotada para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no município de Restinga/SP fundamenta-se nos princípios da proteção integral, da excepcionalidade e provisoriedade da medida de acolhimento, da prioridade absoluta e do direito à convivência familiar e comunitária, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e pelas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

A proposta metodológica está ancorada na experiência institucional da Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – PAMEN, organização com trajetória consolidada na execução de Serviços de Acolhimento Institucional nas modalidades Casa Lar e Abrigo Institucional, desenvolvidos nos municípios onde atua. A metodologia aplicada resulta do acúmulo técnico-operacional construído ao longo dos anos, sendo permanentemente aprimorada a partir do monitoramento dos serviços, da supervisão técnica e da articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

O serviço será ofertado em unidade residencial inserida no território, com características de moradia, ambiente acolhedor e protetivo, estruturado para garantir segurança, privacidade e convivência familiar e comunitária. A organização do espaço e da rotina seguirá padrões já adotados pela PAMEN em seus SAICAs, assegurando alimentação adequada, cuidados de higiene e saúde, acompanhamento cotidiano por cuidadores capacitados e a oferta de atividades lúdicas, educativas, culturais e esportivas, respeitando a individualidade, a faixa etária, o gênero e as especificidades de cada criança e adolescente.

ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO INICIAL

O ingresso no serviço ocorrerá exclusivamente por determinação da autoridade judicial competente ou Conselho Tutelar, com acolhimento imediato, humanizado e baseado na escuta qualificada, prática institucional consolidada da PAMEN. Desde o primeiro atendimento, serão realizados registros técnicos detalhados, levantamento das condições de saúde, situação escolar, vínculos familiares e histórico de violações, com a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) em prazo compatível com as normativas, envolvendo a criança ou adolescente, sempre que possível, e sua família.

ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

A metodologia institucional da PAMEN prioriza o acompanhamento psicossocial contínuo e individualizado, realizado por equipe técnica multiprofissional, articulada ao trabalho cotidiano dos cuidadores. Serão desenvolvidos atendimentos individuais e grupais, intervenções socioeducativas e acompanhamento sistemático do desenvolvimento físico, emocional, social, cultural e educacional dos acolhidos. As práticas já consolidadas nos SAICAs da instituição incluem a construção de rotinas educativas, atividades de fortalecimento emocional e estímulo à autonomia progressiva, sempre alinhadas às diretrizes da política pública.

ARTICULAÇÃO COM A REDE E ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

A atuação da PAMEN caracteriza-se pela articulação intersetorial permanente, assegurando o acesso das crianças e adolescentes às políticas públicas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer. A metodologia prevê o acompanhamento da matrícula e da frequência escolar, o acesso regular aos serviços de saúde e a inserção em atividades comunitárias, com registros sistemáticos e monitoramento contínuo, prática já adotada nos serviços executados pela organização.

TRABALHO COM AS FAMÍLIAS E REINTEGRAÇÃO FAMILIAR

O fortalecimento dos vínculos familiares constitui eixo central da metodologia institucional da PAMEN. O trabalho com as famílias será desenvolvido por meio de atendimentos psicossociais, visitas domiciliares, orientações e acompanhamento contínuo, respeitando a singularidade de cada núcleo familiar. As estratégias de reintegração familiar seguirão fluxos técnicos já consolidados nos SAICAs da instituição, garantindo que o retorno ao convívio familiar ocorra de forma gradativa, segura e acompanhada, conforme avaliação técnica e deliberação judicial.

ACOMPANHAMENTO JUDICIAL E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

A PAMEN adota como prática institucional o acompanhamento sistemático das medidas de acolhimentos, mantendo diálogo permanente com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Conselho Tutelar. A equipe técnica elaborará relatórios circunstanciados, fundamentados e atualizados, contribuindo para decisões judiciais qualificadas e alinhadas ao interesse superior da criança e do adolescente, prática amplamente exercida nos serviços de acolhimento já executados pela organização.

PREPARAÇÃO PARA O DESLIGAMENTO E AUTONOMIA

Para adolescentes em processo de desligamento, a metodologia institucional prevê ações estruturadas de preparação para a autonomia e a vida em sociedade, incluindo oficinas socioeducativas, orientação para o mundo do trabalho, educação financeira, desenvolvimento de habilidades sociais e articulação com serviços e programas de apoio à juventude. Essas práticas, já consolidadas nos SAICAs da PAMEN, visam assegurar um desligamento responsável, planejado e acompanhado.

ESCUTA QUALIFICADA, PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO

A PAMEN adota como diretriz institucional a escuta qualificada e o protagonismo das crianças e adolescentes, garantindo sua participação ativa nas decisões que envolvem seu cotidiano e percurso de acolhimento. Serão promovidos espaços sistemáticos de diálogo, reuniões participativas e atendimentos individuais, respeitando o princípio da autonomia progressiva e assegurando o direito à informação e à expressão.

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

O desenvolvimento do serviço será acompanhado por processos contínuos de monitoramento e avaliação, prática já institucionalizada na PAMEN, com utilização de indicadores quantitativos e qualitativos, registros técnicos, reuniões periódicas de equipe, supervisão

técnica e elaboração de relatórios, possibilitando ajustes permanentes e assegurando a qualidade, a efetividade e a aderência do serviço às normativas vigentes.

6.2. Tabela de Atividades:

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Acolhimento	Recepção imediata por determinação judicial ou do Conselho Tutelar, escuta qualificada, organização do ingresso, registro em prontuário e garantia das condições básicas de acolhimento.	Coordenação, Equipe Técnica e Cuidadores	Conforme demanda
Elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA)	Avaliação psicossocial, definição de objetivos, estratégias e prazos, com participação da criança/adolescente e família sempre que possível	Equipe Técnica	Elaboração inicial e reavaliação trimestral
Garantia das condições de moradia, alimentação, higiene e saúde.	Organização da rotina diária, oferta de alimentação balanceada, cuidados de higiene, acompanhamento de saúde e administração de medicamentos.	Cuidadores e Coordenação	Diária
Acompanhamento psicossocial individual e grupal.	Atendimentos técnicos, observação cotidiana, intervenções socioeducativas e fortalecimento emocional.	Equipe Técnica	Semanal
Acompanhamento educacional.	Matrícula, acompanhamento da frequência e desempenho escolar, articulação com a escola.	Equipe Técnica e Cuidadores	Contínua
Atividades socioeducativas, culturais,	Planejamento e execução de oficinas, atividades lúdicas e recreativas.	Equipe Técnica e Cuidadores	Semanal

esportivas e de lazer.			
Trabalho com famílias e fortalecimento de vínculos.	Atendimentos familiares, visitas domiciliares, orientações e articulação com a rede.	Equipe Técnica	Conforme PIA
Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial.	Encaminhamentos monitorados, reuniões de rede e construção de fluxos.	Coordenação e Equipe Técnica	Contínua
Acompanhamento dos processos judiciais	Elaboração de relatórios técnicos, participação em audiências e comunicação com o SGD.	Coordenação e Equipe Técnica	Contínua
Preparação para autonomia e desligamento.	Oficinas de autonomia, orientação para o mundo do trabalho e planejamento do desligamento.	Coordenação e Equipe Técnica	Conforme PIA
Escuta qualificada e participação das crianças e adolescentes	Reuniões participativas, atendimentos individuais e estímulo ao protagonismo.	Equipe Técnica e Cuidadores	Contínua
Monitoramento e avaliação do serviço	Reuniões de equipe, análise de indicadores, registros e relatórios.	Coordenação e Equipe Técnica	Mensal

6.3. Usuários:

O SAICA atenderá até 12 (doze) usuários, crianças e adolescentes de ambos os gêneros, com idade entre 0 e 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente de violações de direitos. Os usuários caracterizam-se por pertencerem a contextos familiares marcados por fragilidade de vínculos, condições socioeconômicas desfavoráveis, acesso limitado a políticas públicas e histórico de exclusão social. Apresentam, de modo geral, demandas relacionadas à proteção integral, acompanhamento psicossocial, regularização da vida escolar, cuidados de

saúde e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O serviço atenderá crianças e adolescentes de diferentes contextos sociais, culturais e territoriais, respeitando a diversidade étnica, cultural, religiosa, de gênero e demais especificidades individuais, assegurando atendimento individualizado, humanizado e compatível com as necessidades de cada usuário.

6.4 Forma de acesso dos usuários:

O acesso ao SAICA ocorrerá exclusivamente por determinação judicial, ou, em caráter excepcional, por encaminhamento emergencial do Conselho Tutelar, não sendo admitida qualquer outra forma de acesso.

Tal procedimento atende ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), especialmente em seus arts. 101 e 136, bem como às diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 01/2009), que estabelecem o caráter **excepcional e provisório** da medida de acolhimento institucional.

6.5. Parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais:

A execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes será realizada de forma articulada com a rede socioassistencial local e com as políticas públicas setoriais, sob a coordenação e supervisão dos órgãos gestores da Política de Assistência Social dos municípios de Restinga, Cristais Paulista, São José da Bela Vista e Ribeirão Corrente, assegurando atendimento integrado e alinhado às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A articulação com a rede socioassistencial ocorrerá com os serviços da Proteção Social Básica e Especial, especialmente CRAS, Órgão Gestor, Conselho Tutelar e demais equipamentos socioassistenciais dos municípios envolvidos, por meio de encaminhamentos monitorados, troca sistemática de informações técnicas, participação em reuniões de rede e definição de fluxos de atendimento, respeitadas as competências institucionais e o sigilo profissional.

No âmbito das políticas públicas setoriais, o serviço manterá articulação permanente com as áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, garantindo o acesso das crianças e adolescentes aos serviços públicos, o acompanhamento da vida escolar, o atendimento em saúde e a participação em atividades culturais e esportivas ofertadas no território dos municípios conveniados.

A atuação conjunta com o Sistema de Garantia de Direitos, especialmente Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Conselhos

Tutelares, ocorrerá mediante o envio de relatórios técnicos, participação em audiências e reuniões interinstitucionais, contribuindo para a qualificação das decisões e para o acompanhamento das medidas protetivas.

A articulação intersetorial será contínua e sistematizada, com registros técnicos e avaliação periódica, assegurando a corresponsabilidade entre os entes envolvidos e a efetividade das ações desenvolvidas no âmbito do serviço.

6.6 . Recursos Humanos

6.7 Recursos Humanos Envolvidos no Objeto:

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas / Semanal	Vínculo	Remuneração Total por cargo (R\$)	Encargos Sociais Total por cargo (R\$)	Férias por função (R\$)	13º salário por função (R\$)
1	Ensino Superior	Coordenador	44	CLT	R\$ 5.503,60	R\$ 2.787,27	R\$ 152,88	R\$ 458,63
1	Ensino Superior	Assistente Social	30	CLT	R\$ 3.755,47	R\$ 1.901,94	R\$ 104,32	R\$ 312,96
1	Ensino Superior	Psicólogo	30	CLT	R\$ 3.755,47	R\$ 1.901,94	R\$ 104,32	R\$ 312,96
2	Ensino Médio Completo	Cuidadores	12 X 36	CLT	R\$ 4.850,06	R\$ 2.456,29	R\$ 67,36	R\$ 202,09
2	Ensino Médio Completo	Cuidadores Noturnos	12 X 36	CLT	R\$ 4.850,06	R\$ 2.456,29	R\$ 67,36	R\$ 202,09
2	Ensino Médio Completo	Cuidadores Auxiliares	12 X 36	CLT	R\$ 3.850,06	R\$ 1.949,84	R\$ 53,47	R\$ 160,42
2	Ensino Médio Completo	Cuidadores Auxiliares Noturnos	12 X 36	CLT	R\$ 3.850,06	R\$ 1.949,84	R\$ 53,47	R\$ 160,42
1	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	44	CLT	R\$ 1.735,20	R\$ 878,78	R\$ 48,20	R\$ 144,60
1	Ensino Médio Completo	Auxiliar Adm	30	CLT	R\$ 1.725,03	R\$ 873,63	R\$ 47,92	R\$ 143,75

7. MEMBROS DA DIRETORIA (QUALIFICAÇÃO COMPLETA, ENDEREÇO, TELEFONE DE CONTATO, E-MAIL)

PRESIDENTE:

NOME COMPLETO: Ovídio José Alves de Andrade

DATA DE NASC.: 24/12/1957 No CPF/MF: 980.877.978-68 / No RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9.872.151-3 - SSP-SP

ENDEREÇO: Rua Mario Martins, 571 – Jardim Paulistano I – Franca – SP - CEP: 14402-460 TELEFONE: (16) 3701-7550

CELULAR: (16) 99144-3070 E-MAIL: ovidiojaa@hotmail.com

CARGO: Presidente do Conselho Diretor

ELEITO EM: 29/03/2022 VIGÊNCIA DO MANDATO: 01/05/2022 a 30/04/2026

VICE PRESIDENTE:

NOME COMPLETO: Clara Lucia Aguiar

DATA DE NASC.: 25/02/1958 No CPF/MF: 075.883.458-61 No RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 28.623.938-3 SSP/SP

PROFISSÃO: Sindicalista

ENDEREÇO: Rua Primo Menegheti, 760 – Jd. Paulistano - Franca - SP CEP: 14.402.465

TELEFONE: (16) 99429 3663 E-MAIL: clara-aguiar2016@yahoo.com.br

CARGO: Vice Presidente

ELEITO EM: 29/03/2022 VIGÊNCIA DO MANDATO: 01/05/2022 a 30/04/2026

TESOUREIRO:

NOME COMPLETO: Eder Morato parra

DATA DE NASC.: 05/09/1981 No CPF/MF: 223.706.788-01 No RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 00.015.105-8 SSP/SP

PROFISSÃO: Bancário

ENDEREÇO: Rua Margarida Stefani Simaro, 4021, Pq. Santa Hilda CEP 14403-707

TELEFONE: 16 99236-1412 E-MAIL: ederparra@hotmail.com

CARGO: Tesoureiro

ELEITO EM: 30/10/2024 VIGÊNCIA DO MANDATO: 01/01/2025 a 30/04/2026

CONSEHO FISCAL:

NOME COMPLETO: Maria Salete Gomes Teixeira

DATA DE NASC.: 29/04/1948 No CPF/MF: 463.667.178-34 No RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.838-480-7 SSP/SP

PROFISSÃO: Empresária (cartório)

ENDEREÇO: Rua Voluntários da Franca 598, Estação, Franca/SP, CEP 14405-103

TELEFONE: (16) 99969-3409 E-MAIL: mariasalete@com4.com.br

CARGO: Conselho fiscal titular

ELEITO EM: 29/03/2022 VIGÊNCIA DO MANDATO: 01/05/2022 a 30/04/2026

NOME COMPLETO: Maurilo Casemiro Filho

DATA DE NASC.: 12/03/1961 No CPF/MF: 048.632.108-82 No RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9.052.801-3 SSP/SP

PROFISSÃO: Consultor

ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, 1356, bairro Centro, Franca/SP, CEP 14.400-473

TELEFONE: (16) 98201-0194 E-MAIL: maurilo@resolveconsultoria.com.br

CARGO: Conselho fiscal titular

ELEITO EM: 30/10/2024 VIGÊNCIA DO MANDATO: 01/01/2025 a 30/04/2026

NOME COMPLETO: José Guilherme Calil Maia

DATA DE NASC.: 29/08/1959 No CPF/MF: 405.854.766-91 No RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7.773.715-5 SSP/SP

PROFISSÃO: Cirurgião dentista

ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, 1356, Apartamento 21. Edifício Vila Franca, bairro Centro, Franca/SP, CEP 14.400-740

TELEFONE: (16) 99235-4149 E-MAIL: jgmaia@bol.com.br

CARGO: Conselho fiscal titular

ELEITO EM: 30/10/2024 VIGÊNCIA DO MANDATO: 01/01/2025 a 30/04/2026

NOME COMPLETO: Dulce Helena Pena De Andrade

DATA DE NASC.: 02/05/1961 No CPF/MF: 073.788.438-06

No RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 12.504.972-9 SSP-SP

PROFISSÃO: Cirurgiã dentista

ENDEREÇO: Rua General Osório, 1.069, Centro, Franca/SP, CEP: 14.400-520

TELEFONE: 16 98115-9537 E-MAIL: dulceandrade@homedentalcare.com.br

CARGO: Conselho fiscal suplente

ELEITO EM: 29/03/2022 VIGÊNCIA DO MANDATO: 01/05/2022 a 30/04/2026

NOME COMPLETO: Jose Marcelo Tasso Derminio

DATA DE NASC.: 02/05/1985 No CPF/MF: 338.291.998-79

No RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 30.728.940-9 SSP/SP

PROFISSÃO: Engenheiro civil

ENDEREÇO: Rua Alameda das Selenitas, 526, Residencial Olivito, CEP 14.404-648

TELEFONE: (16) 99965-6638 E-MAIL: jderminio@gmail.com

CARGO: Conselho fiscal suplente

ELEITO EM: 30/10/2024 VIGÊNCIA DO MANDATO: 01/01/2025 a 30/04/2026

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

NOME COMPLETO: Elisa Nascimento Parra Gomes

PROFISSÃO: Coordenadora / CRESS/SP 57.640

TELEFONE: (16) 99139-5439 E-MAIL: elisanparra@gmail.com

8. FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	MENSAL	ANUAL
Cofinanciamento Municipal Restinga	R\$ 8.625,00	R\$ 103.500,00
Cofinanciamento Municipal Ribeirão Corrente	R\$ 8.625,00	R\$ 103.500,00
Cofinanciamento Municipal Cristais Paulista	R\$ 8.625,00	R\$ 103.500,00
Cofinanciamento Municipal São José da Bela Vista	R\$ 8.625,00	R\$ 103.500,00
Cofinanciamento Estadual Restinga	R\$ 8.625,00	R\$ 103.500,00
Cofinanciamento Estadual Ribeirão Corrente	R\$ 8.625,00	R\$ 103.500,00
Cofinanciamento Estadual Cristais Paulista	R\$ 8.625,00	R\$ 103.500,00
Cofinanciamento Estadual São José da Bela Vista	R\$ 8.625,00	R\$ 103.500,00
TOTAL	R\$ 69.000,00	R\$ 828.000,00
PERCAPTA MENSAL DE R\$	R\$ 5.750,00	

9. CRONOGRAMA DE REPASSE

TOTAL ANUAL: R\$ 828.000,00

REPASSE MENSAL: R\$ 69.000,00

ORIGEM RECURSO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
Cofinanciamento Municipal Restinga	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00
Cofinanciamento Municipal Ribeirão Corrente	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00
Cofinanciamento Municipal Cristais Paulista	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00
Cofinanciamento Municipal São José da Bela Vista	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00
Cofinanciamento Estadual Restinga	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00
Cofinanciamento Estadual Ribeirão Corrente	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00
Cofinanciamento Estadual Cristais Paulista	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00
Cofinanciamento Estadual São José da Bela Vista	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00
Total	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00

- O valor será repassado em 12 parcelas mensais e consecutivas (o valor mensal incluirá o repasse de parcela mensal referente ao 13º salário, férias + 1/3, encargos sociais, previdenciários e verbas rescisórias, sendo que, tais valores serão depositados em conta remunerada em Instituição Bancária Oficial a ser aberta)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ORIGEM RECURSO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
Cofinanciamento Municipal Restinga	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00
Cofinanciamento Municipal Ribeirão Corrente	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00
Cofinanciamento Municipal Cristais Paulista	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00
Cofinanciamento Municipal São José da Bela Vista	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00
Cofinanciamento Estadual Restinga	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00
Cofinanciamento Estadual Ribeirão Corrente	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00
Cofinanciamento Estadual Cristais Paulista	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00
Cofinanciamento Estadual São José da Bela Vista	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00
Total	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00

DESCRIÇÃO	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	TOTAL
COORDENADOR	R\$ 5.503,60	R\$ 5.503,60	R\$ 5.503,60	R\$ 5.503,60	R\$ 5.503,60	R\$ 5.503,60	R\$ 5.503,60	R\$ 5.503,60	R\$ 5.503,60	R\$ 5.503,60	R\$ 5.503,60	R\$ 5.503,60	R\$ 66.043,20
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 45.065,64

PSCICOLOGO	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47	R\$ 3.755,47
CUIDADORES	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06
CUIDADORES NOTURNOS	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06	R\$ 4.850,06
CUIDADORES AUXILIARES	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06
CUIDADORES AUXILIARES NOTURNOS	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06	R\$ 3.850,06
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.735,20	R\$ 1.735,20	R\$ 1.735,20	R\$ 1.735,20	R\$ 1.735,20	R\$ 1.735,20	R\$ 1.735,20	R\$ 1.735,20	R\$ 1.735,20	R\$ 1.735,20	R\$ 1.735,20	R\$ 1.735,20	R\$ 1.735,20
AUXILIAR ADM	R\$ 1.725,03	R\$ 1.725,03	R\$ 1.725,03	R\$ 1.725,03	R\$ 1.725,03	R\$ 1.725,03	R\$ 1.725,03	R\$ 1.725,03	R\$ 1.725,03	R\$ 1.725,03	R\$ 1.725,03	R\$ 1.725,03	R\$ 1.725,03
ADICIONAL NOTURNO	R\$ 1.530,04	R\$ 1.530,04	R\$ 1.530,04	R\$ 1.530,04	R\$ 1.530,04	R\$ 1.530,04	R\$ 1.530,04	R\$ 1.530,04	R\$ 1.530,04	R\$ 1.530,04	R\$ 1.530,04	R\$ 1.530,04	R\$ 1.530,04
13º SALÁRIO	R\$ 2.822,92	R\$ 2.822,92	R\$ 2.822,92	R\$ 2.822,92	R\$ 2.822,92	R\$ 2.822,92	R\$ 2.822,92	R\$ 2.822,92	R\$ 2.822,92	R\$ 2.822,92	R\$ 2.822,92	R\$ 2.822,92	R\$ 2.822,92
1/3 FÉRIAS	R\$ 940,97	R\$ 940,97	R\$ 940,97	R\$ 940,97	R\$ 940,97	R\$ 940,97	R\$ 940,97	R\$ 940,97	R\$ 940,97	R\$ 940,97	R\$ 940,97	R\$ 940,97	R\$ 940,97
FGTS	R\$ 2.710,00	R\$ 2.710,00	R\$ 2.710,00	R\$ 2.710,00	R\$ 2.710,00	R\$ 2.710,00	R\$ 2.710,00	R\$ 2.710,00	R\$ 2.710,00	R\$ 2.710,00	R\$ 2.710,00	R\$ 2.710,00	R\$ 2.710,00
INSS - Cota Patronal	R\$ 8.976,88	R\$ 8.976,88	R\$ 8.976,88	R\$ 8.976,88	R\$ 8.976,88	R\$ 8.976,88	R\$ 8.976,88	R\$ 8.976,88	R\$ 8.976,88	R\$ 8.976,88	R\$ 8.976,88	R\$ 8.976,88	R\$ 8.976,88
PIS	R\$ 338,75	R\$ 338,75	R\$ 338,75	R\$ 338,75	R\$ 338,75	R\$ 338,75	R\$ 338,75	R\$ 338,75	R\$ 338,75	R\$ 338,75	R\$ 338,75	R\$ 338,75	R\$ 338,75
FGTS RESCISÃO	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00
AVISO PRÉVIO	R\$ 282,29	R\$ 282,29	R\$ 282,29	R\$ 282,29	R\$ 282,29	R\$ 282,29	R\$ 282,29	R\$ 282,29	R\$ 282,29	R\$ 282,29	R\$ 282,29	R\$ 282,29	R\$ 282,29
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.718,04	R\$ 2.718,04	R\$ 2.718,04	R\$ 2.718,04	R\$ 2.718,04	R\$ 2.718,04	R\$ 2.718,04	R\$ 2.718,04	R\$ 2.718,04	R\$ 2.718,04	R\$ 2.718,04	R\$ 2.718,04	R\$ 2.718,04
VALE TRANSPORTE	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00	R\$ 93,00
SEGURO DE VIDA	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00
ASSISTÊNCIA SAÚDE	R\$ 715,00	R\$ 715,00	R\$ 715,00	R\$ 715,00	R\$ 715,00	R\$ 715,00	R\$ 715,00	R\$ 715,00	R\$ 715,00	R\$ 715,00	R\$ 715,00	R\$ 715,00	R\$ 715,00
TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	R\$ 184,60	R\$ 184,60	R\$ 184,60	R\$ 184,60	R\$ 184,60	R\$ 184,60	R\$ 184,60	R\$ 184,60	R\$ 184,60	R\$ 184,60	R\$ 184,60	R\$ 184,60	R\$ 184,60
GÁS DE COZINHA	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00

FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.826,50	R\$ 6.826,50	R\$ 6.826,50	R\$ 6.826,50	R\$ 6.826,50	R\$ 6.826,50	R\$ 6.826,50	R\$ 6.826,50	R\$ 6.826,50	R\$ 6.826,50	R\$ 6.826,50	R\$ 6.826,50	R\$ 6.826,50
MATERIAL FARMACOLÓGICO E ÓCULOS	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 478,80
MATERIAL PARA FESTIVIDADES TEMÁTICAS	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 358,80
SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 1.198,80
CAMA, MESA E BANHO	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 1.198,80
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 1.198,80
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 807,00	R\$ 807,00	R\$ 807,00	R\$ 807,00	R\$ 807,00	R\$ 807,00	R\$ 807,00	R\$ 807,00	R\$ 807,00	R\$ 807,00	R\$ 807,00	R\$ 807,00	R\$ 9.684,00
VESTUÁRIO, CALÇADOS, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 529,90	R\$ 529,90	R\$ 529,90	R\$ 529,90	R\$ 529,90	R\$ 529,90	R\$ 529,90	R\$ 529,90	R\$ 529,90	R\$ 529,90	R\$ 529,90	R\$ 529,90	R\$ 6.358,80
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 1.198,80
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 238,80
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 598,80
MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS)	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO (PRESTAÇÃO DE CONTAS, FINANCEIRO, DP/RH)	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOCOMOÇÃO	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS)	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00
SERVIÇO DO REGISTRO DE PONTO DIGITAL DOS COLABORADORES	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 312,00

MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 3.180,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 395,00	R\$ 395,00	R\$ 395,00	R\$ 395,00	R\$ 395,00	R\$ 395,00	R\$ 395,00	R\$ 395,00	R\$ 395,00	R\$ 395,00	R\$ 395,00	R\$ 395,00	R\$ 4.740,00
INTERNET E TELEFONE	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 199,90	R\$ 199,90	R\$ 199,90	R\$ 199,90	R\$ 199,90	R\$ 199,90	R\$ 199,90	R\$ 199,90	R\$ 199,90	R\$ 199,90	R\$ 199,90	R\$ 199,90	R\$ 2.398,80
TOTAL	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 828.000,00

Ovídio José Alves de Andrade
Presidente
Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca

Elisa Nascimento Parra Gomes
Responsável Técnico